

**RESOLUÇÃO Nº 148/2020**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

O Diretor-Executivo do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA – RESERVA PREV**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 1º e artigo 5º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488/2013;

**CONSIDERANDO** a autonomia administrativa e financeira do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA – RESERVA PREV**, estatuída no artigo 1º da Lei 488/2013, de março 2013;

**Art. 1º.** Fica o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA – RESERVA PREV**, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos inciso IV do art. 5º, da Lei Municipal nº 979, de 05 de Dezembro de 2019 – LOA/2020:

**01. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA**

**01.001 INSTITUTO DE PREVIDENCIA**

**09.272.0032.2001 – Atividades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Reserva**

3.1.90.01.00.00 – 040 – Aposentadorias do RPPS	R\$	382.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>382.000,00</b>

**Art. 2º.** Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes do cancelamento parcial de dotações por fontes de recursos no valor de **R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais)**, de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, como segue:

**01. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA**

**01. 001 INSTITUTO DE PREVIDENCIA**

**99.997.0032.9002 – Reserva Orçamentária**

9.9.99.99.00.00 – 040 – Reserva de Contingências	R\$	382.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>382.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESERVA PREV, 21 DE DEZEMBRO DE 2020



**VICTOR HUGO VINHARSKI**

Diretor-Presidente do Reserva Prev

Portaria nº 2.199/2018